DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Editais	2
Notificações	2
Portarias DEMTRAM	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.

Ratifico e torno público, o processo de inexigibilidade para contratação da empresa "EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA", para aquisição de passagens rodoviárias nas seguintes quantidades e percursos: 345 passagens MARTINÓPOLIS X SÃO PAULO; 345 passagens SÃO PAULO X MARTINÓPOLIS; 230 passagens PRESIDENTE PRUDENTE X SÃO PAULO; 230 passagens SÃO PAULO X PRESIDENTE PRUDENTE, sendo 330 passagens MARTINÓPOLIS X SÃO PAULO, e vice versa, e 230 passagens de PRESIDENTE PRUDENTE X SÃO PAULO, e vice versa em atendimento aos pacientes assistidos pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, que fazem tratamento fora de seu domicílio; e 15 passagens de MARTINÓPOLIS X SÃO PAULO, e vice versa, do Departamento de Assistência Social, que atua no atendimento e suporte de famílias em situações de risco e Vulnerabilidade Social, vítimas de violência e negligências e abandono que necessitam deste auxílio, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Martinópolis/SP, 27/03/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL – Prefeito.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 052/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de concretos usinados (CONCRETO USINADO FCK=15 MPA, FCK=18 MPA, FCK=20 MPA e FCK=25 MPA) para uso do Departamento de Serviços Urbanos, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 11/04/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 27/03/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição de equipamentos permanentes, de acordo com o Convenio Contrato de Repasse OGU nº 822759/2015 – OPERAÇÃO 1026901-75/2015 – MINISTERIO DO ESPORTE, compreendido por: Balanço duplo (madeira) e Gangorra dupla (madeira), cuja apresentação das propostas dar-se-á 14:00 horas do dia 11/04/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 27/03/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 018/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 766/2019, fls 50 (verso) em 27/03/2019 por Bruno Bovolenta de Lima;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, que determina requisitos para interdição;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o INDEFERIMENTO da interdição de via da Rua Adriano Rodrigues Gato, nº 61 – Jardim Bela Vista no dia 30/03/2019, das 18h00 as 22h00;

Justifico que referido pedido não se enquadra aos requisitos da Portaria DEMTRAM nº 003/2019, que traz em seu art. 1º que “salvo em casos de emergência a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com 48 horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados”.

Assim sendo, o requerimento em epígrafe não se trata de caso de emergência e sim de evento particular (festa de aniversário), podendo ser realizado nas imediações da residência e não em via pública interrompendo a livre circulação de veículos e pedestres.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 30 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 27 de março de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM